

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14.180 NATAL, 26 DE FEVEREIRO DE 2018 • SABADO**

## **ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, localizado na Avenida Duque de Caxias, 102/104, Ribeira, Natal-RN, presentes os membros natos: Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Subdefensor Público-Geral do Estado e Dra. Érika Karina Patrício de Souza, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes, ainda, os membros eleitos: Dra. Cláudia Carvalho Queiroz, Dr. José Wilde Matoso Freire Júnior e Dr. Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira. Ausentes os membros eleitos Dr. Bruno Henrique Magalhães Branco e Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira, em razão de legítimo gozo de férias. Ausente, ainda, o Conselheiro Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira, bem como o representante da ADPERN. Havendo quórum, foi declarada aberta a sessão, passando-se à deliberação sobre os processos n.º 707/2018, 727/2018, 739/2018, 741/2018, 742/2018, 743/2018, 750/2018, 751/2018, relativamente ao preenchimento das vagas ofertadas para remoção. Foi, então, realizada a chamada nominal dos Defensores Públicos inscritos e aqueles habilitados a concorrerem em conformidade com os critérios normativos. Presentes os Defensores Públicos Beatriz Macedo Delgado, Maria Tereza Gadêlha Grilo e José Eduardo Brasil Louro da Silveira. Logo depois, foram analisados todos os pedidos de remoção, resultando nas seguintes decisões: **1) 2ª Defensoria Pública do Núcleo Sede de Macaíba (critério merecimento):** inscreveram-se os Defensores Públicos José Eduardo Brasil Louro da Silveira (1ª opção), Rodolpho Penna Lima Rodrigues (1ª opção), Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias (1ª opção), Beatriz Macedo Delgado (2ª opção) e Renata Silva Couto (2ª opção). Cotejando-se a relação dos inscritos com os nomes que compõem os quintos mais antigos da Segunda Categoria da carreira de Defensor Público do Estado, observou-se que o Defensor Público José Eduardo Brasil Louro da Silveira é o mais antigo entre eles, integrante do 2º quinto mais antigo da categoria. **Em sendo assim, o Conselho, à unanimidade, declarou removido, pelo critério de merecimento, o Defensor Público José Eduardo Brasil Louro da Silveira, titular da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim, para a 2ª Defensoria Pública do Núcleo Sede de Macaíba, ficando o Defensor Público-Geral encarregado de publicar o respectivo ato de remoção no Diário Oficial do Estado.** **2) 2ª Defensoria Pública do Núcleo Sede de São Gonçalo do Amarante (critério merecimento):** inscreveram-se os Defensores Públicos Renata Silva Couto (1ª opção), Rodolpho Penna de Lima Rodrigues (2ª opção), Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias (2ª opção) e Beatriz Macedo Delgado (3ª opção). Cotejando-se a relação dos inscritos com os nomes que compõem os quintos mais antigos da Segunda Categoria da carreira de Defensor Público do Estado, observou-se que a Defensora Pública Beatriz Macedo Delgado é a mais antiga entre eles, integrante 4º quinto mais antigo da categoria. **Em sendo assim, o Conselho, à unanimidade, declarou removida, pelo critério merecimento, a Defensora Pública Beatriz Macedo Delgado, titular da 1ª Defensoria Pública do Núcleo Sede de Caicó, para a 2ª Defensoria Pública do Núcleo Sede de São Gonçalo do Amarante, ficando o Defensor Público-Geral encarregado de publicar o respectivo ato de remoção no Diário Oficial do Estado.** **3) Defensoria Especializada da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar do Núcleo Sede de Natal (critério merecimento):** inscreveram-se os Defensores Públicos Beatriz Macedo Delgado (1ª opção), Simone Carlos Maia Pinto (1ª opção) e Maria Tereza Gadêlha Grilo (1ª opção). Constatou-se que, dentre os concorrentes para a vaga, a Defensora Pública Maria Tereza Gadêlha Grilo é a única que pertence à categoria especial da carreira de Defensor Público do Estado, integrante do 5º quinto mais antigo da categoria especial. **Em sendo assim,**

o Conselho, à unanimidade, declarou removida, pelo critério merecimento, a Defensora Pública Maria Tereza Gadêlha Grilo, titular da 2ª Defensoria Cível de Parnamirim, para a Defensoria Especializada da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar do Núcleo Sede de Natal, ficando o Defensor Público Geral encarregado de publicar o respectivo ato de remoção no Diário Oficial do Estado. 4) Foi determinado, ainda, a publicação de quadro com as remoções ora efetivadas, conforme anexo único desta ata. 5) Por fim, determinou-se que os autos permanecessem na secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública aguardando o decurso do prazo para impugnação. Decorrido o prazo sem impugnação, caberá ao Defensor Público-Geral do Estado a publicação dos atos de remoção na imprensa oficial. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, \_\_\_\_\_, Luíza de Medeiros Maia, assessora jurídica, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**  
Subdefensor Público-Geral do Estado

**Érika Karina Patrício de Souza**  
Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado

**Cláudia Carvalho Queiroz**  
Membro eleito

**José Wilde Matoso Freire Júnior**  
Membro eleito

**Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira**  
Membro suplente

**ANEXO ÚNICO DA ATA – REMOÇÃO DAS DEFENSORIAS VAGAS NOS NÚCLEOS SEDE DE MACAÍBA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E NATAL**

<b>DEFENSORIA VAGA</b>	<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>	<b>CRITÉRIO</b>
2ª Defensoria Pública do Núcleo Sede de Macaíba	José Eduardo Brasil Louro da Silveira	Merecimento
2ª Defensoria Pública do Núcleo Sede de São Gonçalo do Amarante	Beatriz Macedo Delgado	Merecimento
Defensoria Especializada da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar do Núcleo Sede de Natal	Maria Tereza Gadêlha Grilo	Merecimento